



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C..N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1253/2010

DATA: 23 de agosto de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0018.2.055 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VINCULO A IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.

3.3.90.30.00 – 1756 – Material de Consumo

R\$ 11.500,00

TOTAL

R\$ 11.500,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos Reais) provável excesso de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de agosto de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal